



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

1 – OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos modelo Standart e PNE para suprir a necessidade do Carnaval de Jaguariúna 2024, na Praça Umbelina Bueno, para atender as necessidades nos dias 10 e 11 de fevereiro/2024, para realização de evento.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval de Jaguariúna é considerado um dos maiores da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e devido ao grande fluxo esperado para a realização do evento é dever da Administração Pública zelar pelo patrimônio público e pela integridade física das pessoas. Sendo assim, é indispensável a contratação de empresa para locação de banheiros químicos modelos Standart e PNE para suprir as necessidades do público presente.

Quanto ao interesse público, o evento de Carnaval acontece uma vez ao ano e está manifestação da cultura popular está na constituição federal do Brasil, sendo reconhecida pela UNESCO, em 2012, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Serviço:	Descrição:	Quantidade	Un
------	----------	------------	------------	----



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

01	Banheiro químico Standart	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos.	8	Diária (8h)
02	Banheiro químico Standart	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos.	8	Diária (8h)
03	Banheiro químico PNE	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões	4	Diária (8h)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

		padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com limpeza e recolhimento dos dejetos.		
--	--	--	--	--

4 – AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

A Praça Umbelina Bueno dispõe de aproximadamente 7 mil metros quadrados, sendo composto com diversas árvores nativas de médio e grande porte. O levantamento foi definido conforme quantitativo de público estimado para o evento e conforme contratações realizadas em edições anteriores.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PAINEL DE PREÇO

Item:	Serviço:	Descrição do KIT:	Quantidade:	Un:	Orçamento 1:	Orçamento 2:	Orçamento 3:	Média:	Valor total
01	Locação Banheiro Químico Standart	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de	8	Diária (8h)	R\$ 2.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

		dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos.							
02	Locação Banheiro Químico Standart	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10	8	Diária (8h)	R\$ 2.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

		metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos.							
03	Banheiro químico PNE	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam		Diária (8h)	R\$ 3.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 3.800,00	R\$



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

		às exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com limpeza e recolhimento dos dejetos.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Foram solicitados diversos orçamentos para estimativa de valores deste ETP, junto com potenciais fornecedores, via e-mail, conforme e-mails anexos e orçamentos.

Orçamento 1	Empresa	CNPJ	Valor unitário	Valor Total:
Item 1	E.F.V Engenharia	45.297.920/0001-51	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Item 2	E.F.V Engenharia	45.297.920/0001-51	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Item 3	E.F.V Engenharia	45.297.920/0001-51	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00

Orçamento 2	Empresa	CNPJ	Valor unitário	Valor Total:
Item 1	Pilar Ecotec Ambiental LTDA	30.667.156/0001-91	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Item 2	Pilar Ecotec Ambiental LTDA	30.667.156/0001-91	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Item 3	Pilar Ecotec Ambiental LTDA	30.667.156/0001-91	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

Orçamento 3	Empresa	CNPJ	Valor unitário	Valor Total:
--------------------	----------------	-------------	-----------------------	---------------------



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

Item 1	Solange Janet Frasão Alves Dias	32.347.427/0001-57	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Item 2	Solange Janet Frasão Alves Dias	32.347.427/0001-57	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Item 3	Solange Janet Frasão Alves Dias	32.347.427/0001-57	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após envio dos orçamentos, o critério para julgamento será o de menor valor total por item, englobando todas as despesas de transporte, instalação, limpeza, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

7 – AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (COMPRA OU LOCAÇÃO)

A contratação de empresa para locação de banheiros químicos modelos Standart e PNE é necessária visto a quantidade de público esperado no evento. A Praça Umbelina Bueno, local de realização do evento, possui apenas um banheiro público, onde o mesmo não comporta o quantitativo esperado. Sendo assim, a prestação de serviço de locação banheiros químicos é de extrema importância. A aquisição dos equipamentos gera um custo elevado para o município, além que não dispomos de servidores apropriados para manuseio e local adequado para descarte.

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas neste processo e após os estudos preliminares, constatamos que os serviços relacionados à futura contratação, com o fim de atender a necessidade de contratação de serviço especializado em locação de banheiros químicos para realização do evento Carnaval de Jaguariúna 2024 que é referência da RMC (Região Metropolitana de Campinas), é viável através de dispensa de licitação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

9 - ELEMENTOS

I – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

- A contratação do referido serviço se encontra no Plano Anual de Contratações através do Sistema de Registro de Preço, o novo processo licitatório se encontra em fase de desenvolvimento com base na nova lei de licitações. O processo não se completará em tempo hábil para utilização no evento.

II – Requisitos da Contratação

- Os banheiros deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 01 hora antes do início do evento e retirados 01 hora após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de limpeza que deverá acontecer no dia seguinte pela manhã das 09h às 11h, transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.
- As diárias serão de 8 (oito) horas;
- Poderão participar desta dispensa de licitação empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.
- A empresa deverá recolher e descartar os dejetos em local apropriado, conforme legislação vigente. O município de Jaguariúna não dispõe de local para descarte.
- Não será permitida a participação de empresas:
 - 1 – Estrangeiras que não funcionam no País;
 - 2 – Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 3 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - 4 – Que não possuírem ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo de compra;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

III – Levantamento de mercado e análise das alternativas e justificativa técnica e econômica

- Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização do evento.
- Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, o Painel de Preço oficial do Governo Federal encontra-se inoperante para a realização da pesquisa de preço. Foi consultado processos licitatórios em outras pessoas para pesquisa de preço, conforme anexo. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço.
- A melhor alternativa e única apresentada seria a locação destes serviços visto que a Secretaria e a Prefeitura não possuem:
 - a) Espaço adequado e apto para o armazenamento dos itens, em caso de compra e nem profissionais especializados para a execução da atividade, não há espaço cedido por parte da Prefeitura Municipal de Jaguariúna para dispensa dos dejetos e resíduos;
 - b) Comprovante de habilitação para exercer atividade de coleta e transporte de resíduos.
 - c) Licença de Operação concedida pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental), para transporte de cargas perigosas.
 - d) Contrato para recebimento e tratamento de efluentes com empresa devidamente habilitada para o serviço.
 - e) Veículos dotados de CIV (Certificado de inspeção veicular) e CITT (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos).
- Os serviços de locação dos banheiros químicos somente serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo a empresa contratada se responsabilizar pela limpeza, transporte para retirada e entrega dos equipamentos, se for o caso, bem como pelas despesas dele decorrentes, se necessário;

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à locação de banheiros químicos possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na estruturação dos eventos Municipais, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, através de dispensa de licitação lei nº 14.133, art 75, inciso I e II.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

V – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do evento Carnaval de Jaguariúna.

VI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- A fiscalização dos trabalhos será realizada pelo Diretor de Eventos, acompanhando a execução dos trabalhos na sua totalidade, atendendo assim as demandas administrativas do processo até a sua conclusão.
- Desta forma, a contratação será acompanhada por servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo este(s) receber, atestar, rejeitar, orientar a CONTRATADA, visando a melhor prestação de serviço, além de definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, como também definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados, para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não existem contratações correlatas nem interdependentes

VIII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contrata atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos).

Jaguariúna, 22 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura